



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

Unidade de Licitações

Mapa Comparativo de Preços - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Processo: 04026-00001123/2024-98.

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. A presente contratação trata-se de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Considerando que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, e nesse caso ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

## 2. OBJETO

2.1. Contratação da empresa "ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA", CNPJ nº 00.714.403/0001-00, para fornecimento de 07 (sete) inscrições no curso "'Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme a Lei 14.133/2021", com carga horária de 24 horas/aula, no período de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF, para servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF.

## 3. OBSERVAÇÕES

3.1. Apresentamos abaixo planilha estimativa com a comparação do valor ofertado pela empresa a outros entes públicos, envolvendo objeto similar da presente contratação, a qual resulta na média de **R\$3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais)**, por inscrição.

Nota de Empenho	Data da emissão	Órgão	Curso	Inscrições	Valor unitário	Valor total
059/00253	24/08/2023	Câmara Municipal de Descalvado.	Seminário sobre Licitações e Contratos.	01	R\$3.990,00	R\$3.990,00
2023NE02645	17/08/2023	Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.	Curso de Planejamento de Licitação com elaboração de ETP, TR com base na Lei 14.133/2021.	02	R\$3.591,00	R\$7.182,00
000743/2023	09/11/2023	Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.	Planilha de custos e formação de preços para serviços terceirizados, conforme modelo da IN 05/2017.	01	R\$3.591,00	R\$3.591,00

3.2. Desse modo, demonstrada a equivalência dos valores praticados em outros ajustes de objeto similar, vislumbra-se razoabilidade do preço proposto à capacitação de servidores da SEAPE/DF, no valor de **R\$3.391,50 (três mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

3.3. É importante ressaltar que a empresa está oferecendo um desconto especial de 15% para 07 (sete) inscrições, no valor total de R\$23.740,50 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme Proposta Comercial nº 002.1/2024 (131346189).

Proposta ELO	Órgão	Curso	Inscrições	Desconto	Valor unitário	Valor total
002/2024	SEAPE/DF	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme a Lei 14.133/2021	07	15%	R\$3.391,50	R\$23.740,50

#### 4. LEGISLAÇÃO

4.1. Fora utilizado o Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, que disciplina o procedimento administrativo de pesquisa de preços no âmbito do Distrito Federal, para estabelecer o valor referencial da contratação, contudo, considerando a especificidade da temática em tela, não existe a possibilidade de utilização de outros parâmetros de preços que não as comprovações da própria prestadora do serviço.

4.2. Envolvendo inexigibilidade de licitação, é necessário que o gestor avalie os preços atualmente praticados por este mesmo agente de mercado para outros entes públicos ou privados contratantes. Como já decidiu o TCU:

A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade (...) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar (...). No que diz respeito aos preços contratados, o relator assinalou em seu voto, preliminarmente, a “dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores, razão pela qual foi nascendo o entendimento de que a razoabilidade do preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado (nessa linha, item 9.1.3 do Acórdão 819/2005-TCU-Plenário)”. (...) essa linha de raciocínio “vem evoluindo no seio da Administração Pública (vide Portaria-AGU 572/2011) e sendo convalidada pelo Tribunal, como nos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, todos do Plenário (...) levando em conta os valores praticados, pelas empresas contratadas, em outras avenças por elas mantidas, restando, pois, “demonstrada a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar (...) Com isso em mente, enfatizo que a justificativa dos preços contratados (...) seguiu a jurisprudência desta Corte de Contas sobre o tema. Acórdão 2993/18. Rel. Min. Bruno Dantas. Plenário.

#### 5. ANEXOS

- 5.1. Documento de Oficialização da Demanda - 131044962
- 5.2. Termo de Referência 1 - 131241900
- 5.3. Proposta ELO Consultoria 002.1/2024 - 131346189
- 5.4. Notas Fiscais ELO - 131249412
- 5.5. Documentos de Habilitação ELO - 131363461



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA - Matr.0192241-6, Polícia Penal**, em 16/01/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 131249412 código CRC= DDFDE8BC](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=131249412&codigo_CRC=DDFDE8BC).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)

04026-00001123/2024-98

Doc. SEI/GDF 131249412